



DOCG

Ano 2024 • Edição 0199

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Tássio Felipe Araújo ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/2024-GP, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Amílcar Maia, que requisita a prorrogação por mais dois anos, a contar de 04/03/2024, da Cessão do Servidor Tássio Felipe Araújo;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do senhor Tássio Felipe Araújo, servidor do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Campo Grande/RN, em 05 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **MANOEL BATISTA DA FONSECA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 19 anos de efetivo serviço público;

CONSIDERANDO que a concessão desta licença **NÃO GERARÁ ÔNUS** para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **MANOEL BATISTA DA FONSECA**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 05/02/2024 a 04/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



DOCG

Ano 2024 • Edição **0199**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php